



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

LEI ORDINÁRIA Nº 799/2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar em Despesas de Manutenção de Folhas de Pagamento e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), conforme especificação abaixo:

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLMAC.....
..... R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Ensino Fundamental
..... R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
Fonte de Recurso: 2500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do crédito previsto no Art. 1º desta Lei, serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos nº 2500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

02.11.02 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental
..... R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.10.01 – 10.305.0011.2.043 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recurso: 1604000 (Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias).

Art. 4º Os recursos necessários para execução do crédito previsto no Art. 3º desta Lei, serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, resultantes do excesso de arrecadação na fonte de recursos nº 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos) no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e na fonte de recursos nº 1604000 (Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotações, para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 529.700,00 (quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais), conforme especificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

- 02.02.00 – 04.272.0003.2.007 – 3.1.90.03.00 – Manutenção de Inativos e Pensionistas.....
..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.03.00 – 04.124.0004.2.010 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Contabilidade
..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.03.00 – 04.128.0004.2.011 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Recursos Humanos.....
..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.06.01 – 08.244.0007.2.115 – 3.1.90.11.00 – Bloco de Proteção Social Básica
..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2.022 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
..... R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2.025 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água
..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.09.00 – 26.782.0010.2.034 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Vias Urbanas
..... R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo
..... R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da
Família R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2.039 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde
Bucal R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2.039 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde
Bucal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLMAC
..... R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.303.0011.2.041 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLAFB
..... R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.10.01 – 10.305.0011.2.043 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.11.01 – 12.122.0012.2.044 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.11.01 – 12.122.0012.2.044 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.11.02 – 12.365.0012.2.050 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola ... R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.365.0012.2.050 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola ... R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.365.0012.2.064 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Educação Infantil – Creche R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.365.0012.2.064 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Educação Infantil – Creche R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1605000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fonte de Recurso: 1605000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Fonte de Recurso: 1605000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

02.10.01 – 10.304.0011.2.042 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Sanitária R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

  3



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Fonte de Recurso: 1621000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

02.10.01 – 10.305.0011.2.043 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1621000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

Art. 6º Os recursos necessários para execução do crédito previsto no Art. 5º desta Lei, serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, III da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, no valor de 529.700,00 (quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais):

02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.02.00 – 04.272.0003.2.007- 3.1.90.01.00 - Manutenção de Inativos e Pensionistas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.03.00 – 04.122.0004.2.009 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Tesouraria..... R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.03.00 – 04.129.0004.2.012 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Tributação..... R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.03.00 – 99.999.9999.9.999 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.05.00 – 27.812.0006.2.016 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.06.01 – 08.122.0007.2.112 – 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.06.01 – 08.244.0007.2.115 – 3.1.90.04.00 – Bloco da Proteção Social Básica R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.06.01 – 08.244.0007.2.115 – 3.1.90.13.00 – Bloco da Proteção Social Básica R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

02.06.02 – 08.243.0007.2.019 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

- Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2.021 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Parques, Praças e JardinsR\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.07.00 – 17.512.0008.2.026 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento GeralR\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.122.0011.2.035 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLGESR\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB – PAB FixoR\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.10.01 – 10.304.0011.2.042 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância SanitáriaR\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.11.01 – 12.361.0012.2.049 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Transporte EscolarR\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
- 02.11.02 – 12.361.0012.2.047 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do MagistérioR\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).
- 02.11.02 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino FundamentalR\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).
- 02.11.02 – 12.361.0012.2.049 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Transporte EscolarR\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).
- 02.11.02 – 12.365.0012.2.050 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola ...R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).
- 02.11.02 – 12.365.0012.2.064 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Educação Infantil – Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

.....R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.366.0012.2.051 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.366.0012.2.051 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.11.02 – 12.367.0012.2.052 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Educação Especial Básica
.....R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Fonte de Recurso: 1540000 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos).

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo
.....R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1605000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).


02.10.01 – 10.305.0011.2.043 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
.....R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Fonte de Recurso: 1621000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 19 de novembro de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário de Gabinete